



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 414/2000

**PUBLICADO**

Em. 15.01 / 04 / 2000

N.º 149

*Noticias da Cidade*

Dispõe sobre denominação de Rua Berenício Lucídio de Souza.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Berenício de Souza, a Rua que limita-se com o Loteamento do Sol I, da quadra III, transversal a Avenida Saquarema, em Porto da Roça.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2000.

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**

**Prefeito Municipal**